



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 028, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Margarida Fernandes Horbylon”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Margarida Fernandes Horbylon*” a **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

SERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placa de costume da Câmara Municipal de Ipameri-GO, 23/10/2025.


Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo